



MÉLIUZ S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 14.110.585/0001-07

NIRE nº 35.300.616.316

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28/06/2024

Méliuz S.A. – “Méliuz” (B3: CASH3), nos termos da Instrução CVM nº 81/22, conforme alterada (“ICVM 81”), divulga o mapa final de votação consolidando os votos proferidos à distância e os votos proferidos presencialmente, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu para cada item constante dos boletins de voto à distância relativos à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2024, às 15:00 horas (“AGE” ou “Assembleia”).

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2024.

Marcio Loures de Araújo Penna

Diretor de Relações com Investidores

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO

AGE 1. Deliberar sobre a consignação dos aumentos de capital da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 30 de janeiro de 2024 e 20 de fevereiro de 2024, no valor total de R\$ 7.844.791,07 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e sete centavos) em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2020, aditado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 05 de outubro de 2020, 30 de abril de 2021 e 06 de abril de 2022, bem como em razão do exercício de 47 (quarenta e sete) bônus de subscrição emitidos sob certificados nº 1 a nº 48, nos termos do Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2022 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2024, mediante a emissão de um total 377.738 (trezentos e setenta e sete setecentos e trinta e oito) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, passando, desta forma, o capital social da Companhia de R\$ 602.558.558,50 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), dividido em 86.580.215 (oitenta e seis milhões, quinhentas e oitenta mil, duzentas e quinze) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia, para R\$ 610.403.349,57 (seiscentos e dez milhões, quatrocentos e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 86.957.953 (oitenta e seis milhões, novecentas e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

AGE 2. Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro, sem o cancelamento de ações.

AGE 3. Deliberar sobre a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações dos itens acima, caso estas venham a ser aprovadas e se tornem eficazes, nos termos da Proposta da Administração.

AGE 4. Deliberar sobre a alteração do parágrafo segundo, do art. 46º do Estatuto Social, para ajustar o critério de precificação da Oferta Pública por Atingimento de Participação Relevante, nos termos da Proposta da Administração.

AGE 5. Deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens acima, caso sejam aprovadas.

AGE 6. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima.

